



## PORTARIA Nº 418, de 29 julho de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações prestadas pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd),

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 368/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 14/07/2022, que designa a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior, nas clases de Professor Auxiliar e Assistente – Edital nº 079/2022, no tocante à composição das Bancas, que passam a vigorar conforme abaixo:

#### I. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Docente Titular, cadastro nº 72.368083, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
2. Docente Pleno, cadastro nº 72.001615, lotada no Departamento de Ciências Naturais – DCN, *campus* de Vitória da Conquista;
3. Docente Titular, cadastro nº 72.421574 lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *campus* de Itapetinga;
4. Docente Adjunto, cadastro nº 72.634228, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
5. Docente Titular, cadastro nº 72.433516, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
6. Docente Titular, cadastro nº 72.433561, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

#### II. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Docente Ajunto, cadastro nº 72.520719, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* de Jequié;
2. Docente Titular, cadastro nº 72.556271, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* de Jequié;
3. Docente aposentada, cadastro nº 72.000221, lotada no Programa de Pós-



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnicas e Contemporaneidade da Uesb, *campus* de Jequié;

4. Docente Ajunto, cadastro nº 72.634227, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 368/2022.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
**Reitor**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600